



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Taió - TAIÓPREV

PORTARIA Nº 61, de 04/11/2021

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2021

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar irregularidade na concessão de aposentadoria especial de professor da servidora Pública **CLEONICE MARIA SCARDUELI HOLLER**;

Parágrafo único: Que durante o processo seja garantido à interessada o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa conforme previsto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

P.R.I.

Taió, 04 de Novembro de 2021.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV